



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Comissão de Residência Multiprofissional

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 41/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) tornam público a alteração do Edital de Processo Seletivo nº 166/2022 para preenchimento de vagas nos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, conforme segue:

a) Retificação do **Edital Nº 166/2022**

b) No item **3. INSCRIÇÕES**

Excluir o seguinte subitem:

"3.1.1. Os candidatos poderão se inscrever para mais de um Programa de Residência deste Edital, desde que atendidas as exigências e pagamentos de taxas estabelecidas neste e no Edital do PSU/RMS 2022."

c) No subitem **4.2. SEGUNDA FASE – AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DOCUMENTADO**

Excluir o seguinte texto:

"4.2.1.2. Os candidatos que, se inscreverem em mais de um Programa de Residência deste Edital e forem convocados para a segunda fase em ambos, deverão fazer a entrega do currículo para cada área específica, estando eliminados caso não os faça nos moldes estipulados neste edital."

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas 27 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Leandro Quintana Nizoli
Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional
De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da Universidade Federal de Pelotas - UFPel



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO QUINTANA NIZOLI, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 27/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 29/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 29/09/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1879340** e o código CRC **2348F7E3**.